# PORTARIA Nº 743 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, conforme processo nº 23405.000300/2013-64,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 563 de 22 de agosto de 2013.

II. Conceder, na forma da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.772/2012, Portaria/Reitor nº 592/2012 e Edital/Reitor nº 9/2013, o afastamento ao servidor AYSLAN TREVIZAN POSSEBOM, Siape nº 1761194, Professor EBTT/40h c/DE, do quadro efetivo do IFPR, lotado no Câmpus Paranavaí, para a realização de curso de Doutorado em Informática na PUC-PR, no período de 17/02/2014 a 16/02/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE